



## AUTARQUIAS

### Agência Brasil Central – ABC

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2026 - ABC**  
PROCESSO SEI Nº 202600005004029/CONTRATAÇÃO SISLOG  
Nº: 118477

A **AGÊNCIA BRASIL CENTRAL** torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço, nos termos do Art. 28, inciso I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na forma do Decreto Estadual nº 10.247, de 30 de março de 2023 e outras normas aplicáveis. Objeto: **Contratação de empresa especializada na prestação do serviço de locação de motocicletas com motoboy, por um período de 24 (vinte e quatro) meses, de acordo com as especificações estabelecidas no edital e seus anexos.** Data e horário da sessão pública: **09:00 horas (horário de Brasília) do dia 15/05/2026.** Recebimento de Propostas, a partir das: **08:00 horas (horário de Brasília) do dia 29/04/2026** Informações e disponibilidade de Editais nos seguintes endereços eletrônicos: [www.sislog.go.gov.br](http://www.sislog.go.gov.br), [www.abc.go.gov.br/acesso-a-informacao.html](http://www.abc.go.gov.br/acesso-a-informacao.html), [portal nacional de contratações públicas](http://portal.nacional.de.contratacoes.publicas), e/ou na sala da Comissão Permanente de Licitação da ABC situado na Avenida Deputado Jamel Cecílio, Km.1, nº 4.490, Centro Cultural Oscar Niemeyer, Edifício Principal, 2º piso, Setor Fazenda Gameleira, CEP 74891-135, Goiânia-Goiás, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min horas. Tel (62) 3235-3366.

Goiânia, 28 de abril de 2026  
FÁBIO DE ALMEIDA/Pregoeiro

Protocolo 618642

### Agência Goiana de Defesa Agropecuária – AGRODEFESA

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2025 - AGRODEFESA/GEALS**  
A Agência Goiana de Defesa Agropecuária - AGRODEFESA, através de sua GERÊNCIA DE COMPRAS E APOIO ADMINISTRATIVO, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação através do [site: https://sislog.go.gov.br/](https://sislog.go.gov.br/) por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pela Portaria de Contratação Documento nº 3241/2025, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, do Decreto Estadual nº 10.247, de 30 de Março de 2023, e outras normas aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital, visando:  
Objeto: Insumos biológicos para manutenção das atividades realizadas pelo Laboratório de Controle de Qualidade de Alimentos - LABQUALI/AGRODEFESA.  
Modalidade: Pregão Eletrônico  
Tipo: Menor preço por Item  
Cadastramento das Propostas: A partir das 08h do dia 01/04/2026 até às 09h do dia 14/05/2026 (horário de Brasília-DF).  
Sessão Pública Eletrônica: 09h (horário de Brasília-DF) do dia 14/05/2026.  
Benefícios ME/EPP: Exclusiva para ME/EPP.  
Será concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte, conforme determina o art. 4º da Lei Federal nº 14.133 de abril de 2021.  
Edital e anexos: SISLOG (<https://www.sislog.go.gov.br/>) e PNCP (<https://pncp.gov.br/app/editais>).  
Valor Estimado da Contratação: 318.328,45 (trezentos e dezoito mil trezentos e vinte e oito reais quarenta e cinco centavos).  
Contratação SISLOG: 115460  
Contratação SEI/GO: 202500005022231  
Informações: Gerência de Compras e Apoio Administrativo (62) 3201-6747

**TÁCIO SANTOS CAETANO**  
Pregoeiro

Protocolo 618678

### Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes

PORTARIA Nº 62, DE 24 DE ABRIL DE 2026

Designa membros para compor a Comissão de Avaliação de Bens Intangíveis.

**O PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES**, no uso de suas atribuições legais, em especial as que lhe conferem os artigos 76 da Lei Estadual nº 21.792, de 16/02/2023, e o art. 77, I e IV, do Decreto Estadual nº 10.868/2026 (Regulamento da GOINFRA), considerando o Decreto Estadual nº 9.063 de 04 de Outubro de 2017, que disciplina a realização do inventário e a avaliação dos bens tangíveis - móveis e imóveis - e dos bens intangíveis, integrantes do patrimônio público estadual, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202200036005976, em especial as informações e solicitações veiculadas nos Despachos nº 342/2026-GEPATRI (SEI nº 89309648) da Gerência de Patrimônio, e nº 647/2026-DGI (SEI nº 89356522) da Diretoria de Gestão Integrada, resolve:

Artigo 1º - INSTITUIR a Comissão de Avaliação de Bens Intangíveis desta Agência, nos termos do que dispõe o Decreto Estadual nº 9.279, de 30 de julho de 2018, e a Instrução Normativa nº 003 de 30 de março de 2023, com as seguintes atribuições:

I - Proceder a avaliação inicial de bens intangíveis que não tenham sido reconhecidos e registrados no Sistema de Patrimônio do Estado de Goiás;

II - Elaborar Laudo Técnico à respeito da avaliação inicial, contendo, no mínimo, as seguintes informações:

a) documentação com descrição detalhada de cada bem avaliado;

b) classificação do bem, conforme artigo 2º da Instrução Normativa supramencionada;

c) critérios utilizados para avaliação e sua respectiva fundamentação;

d) classificação de vida útil do bem, conforme artigo 9º da Instrução Normativa supramencionada;

e) vida útil remanescente do bem;

f) data da avaliação;

g) valor do bem avaliado; e

h) identificação do(s) responsável(is) pela avaliação.

III - Encaminhar, via processo SEI, o Laudo técnico de avaliação inicial à setorial de patrimônio do órgão responsável pela política do bem intangível, para o registro e tombamento do bem;

IV - Definir, de acordo com a especificidade de cada classe de bem intangível, a periodicidade da sua reavaliação.

V - Proceder a reavaliação de bens intangíveis;

VI - Encaminhar, via processo SEI, à Setorial de Patrimônio as informações dos bens reavaliados para inserção no sistema e cálculo do valor reavaliado do bem intangível.

Artigo 2º - NOMEAR para compor a Comissão encarregada de realizar a avaliação de bens móveis desta pasta, os seguintes servidores:

- Claiton Sousa Lima, lotado na Gerência de Patrimônio (Presidente);
- Paulo Ricardo Biagi Xavier, lotado na Gerência de Tecnologia (Membro);
- Márcia Maria da Silva, lotada na Gerência de Tecnologia (Membro).

SUPLENTES:

- Welton Cardoso Nascimento, lotado na Gerência de Patrimônio (1º Suplente, Presidente/Membro);
- Sergio Antônio da Silva Rocha, lotado na Gerência de Tecnologia (2º Suplente, Membro).

Artigo 3º - Determinar a todos os titulares das unidades administrativas desta Agência, que sejam oferecidas à Comissão de Avaliação, recursos e colaboração indispensáveis para o fiel cumprimento de suas atribuições.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 214/2025-GOINFRA (SEI nº 81634252).

**ELIANE SIMONINI BALTAZAR**  
Presidente

Protocolo 618454